



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rangel Vinícius Mendes Costa.

O **Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Rangel Vinícius Mendes Costa, em reconhecimento pelos cinco anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 25 de agosto de 2022.

Antônio Gildázio Sampaio Menezes

Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Filho de José Arimatea Costa e Odacy Mendes Costa, Rangel Vinícius Mendes Costa nasceu em 03 de abril de 1982, na cidade de Pinheiro, no Estado do Maranhão. Estudou em escola católica, formando-se no ensino médio em 1998. Ingressou na Universidade Federal do Maranhão em 2001, onde se formou Farmacêutico Bioquímico em 2007. Em 2018, concluiu uma Pós-Graduação em Ciências Forenses: Perícia Criminal em Teresina-Piauí. Trabalhou no setor público de sua na cidade de 2008 até 2012 e no setor privado, na capital do Estado do Maranhão, de 2012 a 2016. Em 2017, recebeu um convite do Doutor Alex-Sandro Rodrigues de Castro, na ocasião Secretário Municipal de Saúde de Marco, para coordenar a Assistência Farmacêutica do Município de Marco, função que desempenha até hoje.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos cinco anos de convivência no Município de Marco, Rangel Vinícius Mendes Costa já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 25 de agosto de 2022.

Antônio Gildálio Sampaio Menezes

Vereador